



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.096 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRA MISSIONÁRIA VIDA.

AUTOR: VEREADOR GERMANO SILVA DE OLIVEIRA - MANINHO DE CABUÇU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Associação Obra Missionária Vida, localizada na Rua Paraguaçu, S/N, Lote 10, Quadra 96, Jardim Cabuçu, Cep 26.291-434, CNPJ 40.468.343/0002-80 - Nova Iguaçu- RJ.

Art. 2º Reconhecida sendo de Utilidade Pública, a Associação Obra Missionária Vida passa a gozar de todas a prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste Título.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05171/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.339 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMSERP	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DAS III	1122		2983	DAS I	DIRETOR DE EXPEDIENTE		SEMSERP
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAS III	1121						
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2977						
	CHEFE DE SETOR	FG II	2978						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05172/2023

DECRETO N.º 13.340 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	STD	1918			2984	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
						2985	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05173/2023

DECRETO N.º 13.341 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado: